por tempo indeterminado em período experimental com João António Martins Sebastião como Técnico Superior para a área de Serviços de Informação e Documentação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir de 23.07.2010, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição, Nível 15 da tabela do novo regime de carreiras da Administração Pública.

Instituto Politécnico de Lisboa, 09.11.2010. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

203925782

Despacho (extracto) n.º 17305/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.07.2010, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com Vanda Isabel Martins Lopes como técnica superior para a área de Serviços de Informação e Documentação do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 23.07.2010, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição, Nível 15 da tabela do novo regime de carreiras da Administração Pública.

Instituto Politécnico de Lisboa, 09.11.2010. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

203925863

Despacho (extracto) n.º 17306/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10.09.2010, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com Paula Alexandra Ferreira Seguro de Carvalho como técnica superior para a área de Serviços de Informação e Documentação da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, com efeitos a partir de 13.09.2010, auferindo o vencimento correspondente à 3.ª posição, Nível 19 da tabela do novo regime de carreiras da Administração Pública.

Instituto Politécnico de Lisboa, 09.11.2010. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

203925896

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 17307/2010

Sob proposta do Instituto Superior de Engenharia do Porto aprovada pelo Senhora Presidente do Politécnico do Porto e comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 03 de Novembro de 2010, determina a Senhora Presidente deste Instituto que se proceda à publicação da alteração do plano de estudos da licenciatura em Engenharia Informática.

Considerando que:

A estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Engenharia Informática (registo n.º R/B -AD/224/2006), foram publicados através do Despacho n.º 4140/2008, publicado no *Diário da República,* n.º 33, 2.ª série, de 15 de Fevereiro;

O disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, que não modifiquem os seus objectivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior;

De acordo com o artigo 77.º do referido decreto-lei, a entrada em funcionamento de tais alterações está sujeita a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República;*

Ao abrigo do mesmo decreto-lei, e sob proposta do Instituto Superior de Engenharia do Porto, aprovada pelo respectivo conselho técnico-científico, a Presidente do Instituto Politécnico do Porto aprovou as alterações do plano de estudos licenciatura em Engenharia Informática identificadas no anexo 1 a este despacho;

Nos termos do artigo 80.º do referido decreto-lei, o Instituto Politécnico do Porto comunicou as referidas alterações à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 03 de Novembro de 2010;

Determina a Presidente do Instituto Politécnico do Porto que se proceda, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a publicação em anexo (anexo 2), da estrutura curricular e do plano de estudos licenciatura em Engenharia Informática, ministrado pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto, com as respectivas alterações.

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2010-2011, inclusive.

04 de Novembro de 2010. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

ANEXO I

Alterações:

1 — Alteração da denominação do ciclo de estudos que não modifique o objecto do mesmo:

1.1 — Denominação anterior: não aplicável

1.2 — Nova denominação: não aplicável

2 — Alteração das áreas científicas do curso (a alteração de áreas científicas predominantes não é abrangida por este procedimento):

2.1 — Áreas científicas suprimidas: não aplicável

2.2 — Áreas científicas acrescentadas: não aplicável

3 — Alteração das unidades curriculares:

1. Número total de unidades curriculares antes da alteração — 30
2. Número de unidades curriculares novas introduzidas — 0
3. Número de unidades curriculares suprimidas — 0
4. Número total de unidades curriculares depois da alteração — 30
5. Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 26
6. Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado — 0
7. Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 0
8. Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 0
9. Número de unidades curriculares cujo tipo de frequência alterou para obrigatória — 0
10. Número de unidades curriculares cujo tipo de frequência alterou para optativa — 0

4 — Alteração das horas de contacto:

Número total de horas de contacto antes da alteração — 2227
Número total de horas de contacto depois da alteração — 2160

5 — Nota sumária sobre as razões da introdução da alteração:

Com esta alteração visa-se adequar o curso à nova estrutura adoptada, de modo a optimizar o seu funcionamento e consequentemente obter melhores resultados em termos de sucesso escolar por unidade curricular e na globalidade do curso.

Pontos fortes da alteração pretendida:

Adequação das aulas de contacto e da sua distribuição pelos diferentes tipos de aula ao formato actualmente em uso;

Substituição de horas de contacto por horas de trabalho dos alunos nos cinco primeiros semestres curriculares e um ligeiro aumento das horas de contacto (práticas laboratoriais) nas duas unidades curriculares modulares do 6.º semestre, com uma redução total de 67 horas de contacto (3 %) em relação ao plano de estudos anterior;

Reforçar a importância das aulas prático—laboratoriais, reduzindo-se ligeiramente o papel das aulas teóricas e teórico-práticas (substituindo-as em parte por actividades de ensino/aprendizagem a distância).

ANEXO II

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia do Porto

3 — Curso: Engenharia Informática

4 — Grau ou diploma: Licenciatura; ISCED — nível 5

5 — Área científica predominante do curso: Ciências e Tecnologias da Especialidade/ Engenharia Informática

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 3 anos curriculares

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base	CB	42	–
Informática de Base	IB	52	–
Ciências Complementares	CC	21	–
Ciências e Tecnologias da Especialidade/ Engenharia Informática	CTE/EI	65	–
Total		180	

10 — Observações:

Plano de estudos

Instituto Politécnico do Porto/Instituto Superior de Engenharia

Curso de: Engenharia Informática

Licenciatura; ISCED — nível 5

Área científica predominante: Ciências e Tecnologias da Especialidade/ Engenharia Informática

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	CB	Semestral	140	T: 24; TP: 36	5	CH
Análise Matemática	CB	Semestral	140	T: 24; TP: 44	5	CH
Algoritmia e Programação	CB	Semestral	168	T: 12; TP: 18; PL: 48	6	CH
Laboratório/Projecto I	CB/CC	Semestral	224	TP: 16; PL: 24; OT: 56	8	CH CB: 5; CC: 3
Princípios da Computação	CB	Semestral	168	T: 12; TP: 18; PL: 48	6	CH
Engenharia de *Software*	IB	Semestral	168	T: 12; TP: 18; PL: 48	6	CH
Laboratório/Projecto II	IB/CC	Semestral	224	TP: 16; PL: 24; OT: 68	8	CH IB: 5; CC: 3
Matemática Computacional	CB	Semestral	140	T: 24; TP: 44	5	CH
Matemática Discreta	CB	Semestral	140	T: 24; TP: 36	5	CH
Paradigmas da Programação	IB	Semestral	168	T: 12; TP: 18; PL: 48	6	CH

QUADRO N.º 2

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arquitectura de Computadores	IB	Semestral	140	T: 12; TP: 18; PL: 48	5	CH
Bases de Dados	IB	Semestral	168	T: 12; TP: 18; PL: 48	6	CH
Estruturas de Informação	IB	Semestral	168	T: 12; TP: 18; PL: 48	6	CH
Física Aplicada	CB	Semestral	140	T: 12; TP: 24; PL: 24; OT: 2	5	CH
Laboratório/Projecto III	CTE-EI/CC	Semestral	224	TP: 16; PL: 24; OT: 60	8	CH CTE-EI 5; CC: 3
Engenharia de Aplicações	CTE-EI	Semestral	168	T: 12; TP: 12; PL: 48	6	CH
Laboratório/Projecto IV	CTE-EI/CC	Semestral	168	TP: 20; PL: 32; OT: 48	6	CH CTE-EI: 4; CC: 2
Linguagens e Programação	IB	Semestral	168	T: 12; TP: 12; PL: 48	6	CH
Redes de Computadores	IB	Semestral	168	T: 12; TP: 12; PL: 48	6	CH
Sistemas de Computadores	IB	Semestral	168	T: 12; TP: 12; PL: 48	6	CH

QUADRO N.º 3

3.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmia Avançada	CTE-EI	Semestral	140	T: 12; TP: 12; PL: 36	5	CH
Arquitectura de Sistemas	CTE-EI	Semestral	140	T: 12; TP: 12; PL: 36	5	CH
Administração de Sistemas	CTE-EI	Semestral	140	T: 12; TP: 12; PL: 36	5	CH
Gestão	CC	Semestral	112	T: 32; TP: 32	4	
Laboratório/Projecto V	CTE-EI/CC	Semestral	168	TP: 16; PL: 32; OT: 32	6	CTE-EI: 4; CC: 2
Sistemas Gráficos e Interacção	CTE-EI	Semestral	140	T: 12; TP: 12; PL: 36	5	CH
Computação Avançada	CTE-EI	Semestral	112	T: 10; TP: 10; PL: 15	4	CH
Comportamento Organizacional	CC	Semestral	112	TP: 32; PL: 32	4	
Inteligência Artificial	CTE-EI	Semestral	112	T: 10; TP: 10; PL: 15	4	CH
Projecto/Estágio	CTE-EI	Semestral	504	OT: 96	18	

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

Opt. — Anteriormente de escolha livre; N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

203928455

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 17308/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, no sentido alterar o plano de estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar, publicado pelo Despacho n.º 9340/2009, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, as alterações ao plano de estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano lectivo 2010/2011.

Setúbal, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Educação Pré-Escolar.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 60.

5 — Duração normal do curso — 2 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Didácticas Específicas	DID	18	–
Formação Educacional Geral	FEG	10	–
Prática de Ensino Supervisionada	PES	32	–
Total		60	–

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Educação

Grau de mestre

Mestrado em Educação Pré-escolar

QUADRO N.º 1

1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
As TIC em contexto Educativo	DID	S	81	T-10; TP-18; OT-14	3	
Didáctica da Educação de Infância I	DID	S	135	TP-40; OT-20	5	
Didáctica da Educação de Infância II	DID	S	135	TP-40; OT-20	5	
Modelos Pedagógicos e Desenvolvimento Curricular	DID	S	135	T-10; TP-30; OT-20	5	
Dimensões Socio-históricas da Educação	FEG	S	135	T-25; TP-15; OT-20	5	
Fundamentos da Acção Pedagógica	FEG	S	135	T-10; TP-20; TC-10; OT-20	5	
Carteira de Competências Profissionais	PES	C	54	TP-3; S-6; OT-15	2	
Estágio I	PES	S	324	TP-40; S-20; E-57; OT-27	12	
Estágio II	PES	S	351	TP-40; S-20; E-67; OT-29	13	
Seminário de Investigação e de Projecto	PES	S	135	TP-25; S-15; OT-20	5	